



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu folga compensatória ao Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso formulada por meio do Of.GD/LJV-013/2013, de 14.2.2013, protocolado sob o n. **TRT-003622/2013**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 544/2013/SGP) que deferiu folga compensatória ao Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, para gozo no dia 18.2.2013, em virtude de sua atuação no plantão judiciário no dia 29.1.2013.

Manaus, 20 de fevereiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região